

Cruz; CPF: 319.660.982-00; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Suly Nunes Randel; CPF: 270.120.852-15; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Diego De Paulo Machado Da Silva; CPF: 991.178.272-72; Valor: R\$ 131,88. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R\$ 126,60. SD PM Willson Araujo Vale; CPF: 008.559.072-07; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 679331

PORTARIA Nº 1032/21/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 02 a 12/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Rafael Lima Da Silva; CPF: 758.882.972-91; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Robson De Sousa Barbosa; CPF: 818.276.872-15; Valor: R\$ 2.532,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1033/21/DI/DF- Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 22/07/2021; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM George Iradir Meireles Braga; CPF: 397.204.892-00; Valor: R\$ 2.637,60. SGT PM Fábio Meireles Braga; CPF: 605.917.732-87; Valor: R\$ 2.637,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 679364

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 075/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SILVIO MAIA BATISTA RG nº 22570 CPF nº 380.601.162-15 MF nº 5582555, MOTORISTA DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 679164

PORTARIA Nº 076/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GUERREIRO RG nº 24423 CPF nº 25248650291 MF nº 5699690, SEÇÃO DE TRANSPORTE DO FASPM a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; Sendo R\$ 1.000,00 (Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 12 de Julho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 679170

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 091/2021 – PA/DG/PC-PA BELÉM-PA, 22 DE JUNHO DE 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2021/466939 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada GESIANE CORDEIRO

VIANA, solicitando pensão especial pelo falecimento do servidor JOSÉ LEONARDO HUET DE LIMA VIANA, Motorista Policial, Matrícula nº 5619424, ocorrido em 24/04/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto a possível morte por COVID 19 do supracitado servidor, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, "c" da Lei nº 5.810/94 e o Decreto 674/2020, art. 2º, I, II, "a";

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor LEONARDO HUET DE LIMA VIANA, Motorista Policial, Matrícula nº 5619424, ocorrido em 24/04/2021, possivelmente por COVID 19, objetivando o direito de recebimento de Pensão especial por sua esposa GESIANE CORDEIRO VIANA;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, a servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 098/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA BELÉM-PA, 28 DE JUNHO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 001/2021/PA-CPPAD/DG/PC-PA, de 28/06/2021, subscrito pelo Presidente do Processo Administrativo, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 058/2021-PA/DG/PC-PA de 14/05/2021, publicado no DOE nº 34.598, de 28/05/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR – Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5233356, ocorrida em 29/03/2021;

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 058/2021-PA/DG/PC-PA de 14/05/2021, publicado no DOE nº 34.598, de 28/05/2021, a contar de 27/06/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 046/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA BELÉM-PA, 23 DE JUNHO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 003/2021-CPAD, de 15/06/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2021, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556 de 19/04/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador F. P. T. – matrícula nº 8400740;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2021, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556 de 19/04/2021, a contar de 18/06/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 047/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA BELÉM-PA, 23 DE JUNHO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2021-CPAD, de 15/06/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, de 08/04/2021, publicado no DOE 34.556 de 19/04/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Escrivão P. S. F. D. A. matrícula nº 5133769;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2021, de 17/03/2021, publicado no DOE 34.556 de 19/04/2021, a contar de 18/06/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.=

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ